



## PORTARIA Nº885/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica, com fins de desapropriação de uma área de servidão urbana, medindo 60,12m<sup>2</sup> (sessenta metros e doze centímetros quadrados), de propriedade da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CNPJ Nº31.724.438/0001-46, localizada em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3371, Livro 2, ficha 01, objetivando a manutenção a servidão pelos usuários do local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 07 de março de 2016

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal